

Ementa

Após apresentar os fundamentos do Direito Penal, inerentes aos crimes contra a Família, Incolumidade Pública (inclusive aspectos relacionados ao uso e ao tráfico de drogas), Paz Pública, Fé Pública e Administração Pública, sob a ótica constitucional dos direitos fundamentais e dos tratados internacionais sobre Direitos Humanos, a análise dos crimes em espécie observará o bem jurídico tutelado, os sujeitos do delito, a adequação típica, o elemento subjetivo, o *iter criminis* (com destaque para o momento consumativo), a classificação doutrinária, as figuras qualificadas, majoradas e privilegiadas, a pena, a ação penal e as peculiaridades de cada crime, examinando, ainda, a possibilidade de aplicação dos meios alternativos de resolução de conflitos, especialmente dos institutos da transação penal e da suspensão condicional do processo.

Bibliografia básica

1. BITENCOURT, Cezar Roberto. *Código Penal Comentado*. São Paulo: Saraiva.
2. DELMANTO, Celso; ... [et al.]. *Código Penal comentado*. São Paulo: Saraiva.
3. GRECO, Rogério. *Código Penal Comentado*. Rio de Janeiro: Impetus.
4. JESUS, Damásio de. *Direito Penal – Parte Especial*, vol. 3 e 4. SP: Saraiva.
5. PRADO, Luiz Regis. *Curso de Direito Penal Brasileiro*, vol. 2 e 3: Parte Especial. São Paulo: Ed. RT.

Bibliografia Complementar

1. BOTTINI, Pierpaolo Cruz. *Crimes de perigo abstrato*. São Paulo: Ed. RT.
 2. CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal*, vol. 3, Parte especial. São Paulo: Saraiva.
 3. GARCIA, Basileu. *Instituições de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva.
 4. GRECO FILHO, Vicente; ROSSI, João Daniel. *Lei de drogas anotada: Lei n. 11.343/2006*. São Paulo: Saraiva.
 5. JESUS, Damásio de. *Lei Antidrogas anotada*. São Paulo: Saraiva.
 6. MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de Direito Penal*, vol. 2 e 3, Parte Especial. São Paulo: Atlas.
 7. NORONHA, E. Magalhães. *Direito Penal – volumes 1 a 4* – São Paulo: Saraiva.
 8. NUCCI, Guilherme de Souza. *Código Penal Comentado*. São Paulo: Saraiva.
 9. PEREIRA, Cláudio José Langroiva. *Proteção jurídico-penal e direitos universais – Tipo, tipicidade e bem jurídico universal*. São Paulo: Quartier Latin.
 10. REALE JÚNIOR, Miguel. *Teoria do delito*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
-